



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Comando . Arquivo - SR . 4.10.19 HJ
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT-474 /2019

1. Ação de deteção de eventuais irregularidades no mar, pelas empresas de Exploração Turística de Observação de Cetáceos

AÇÃO, NO MAR, REALIZADA CONJUNTAMENTE COM A POLICIA MARÍTIMA

- Saída para o mar com o objetivo de observar a atividade desenvolvida pela embarcação , propriedade da empresa

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva extraordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019 e da colaboração em ações inspetivas conjuntas, com a Polícia Marítima, foi realizada uma ação inspetiva, no mar, constituída por 2 elementos da Polícia Marítima e a equipa inspetiva da IRT, constituída pelas inspetoras Teresa Correia e Ana Passinhas, no dia 5 de agosto de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição:

Esta ação realizou-se durante a manhã do dia 8 de agosto, com deslocação, em embarcação da Polícia Marítima, para sul de Cerca das 8 milhas náuticas a sul do farol de , estabeleceu-se contacto visual com a referida embarcação, que navegava para sul. Na mesma localização foi constatado a existência de um grupo de cetáceos, embora a embarcação referida tenha reduzido a marcha não parou.

4. Enquadramento legal:

Decreto Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística, Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, de 22 de março na sua atual redação e Portaria n.º 5/2004, de 29 de janeiro, nas suas atuais redações, que regulam, na Região Autónoma dos Açores, a atividade Marítimo-Turística e a Exploração Turística de Observação de Cetáceos

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não houve nenhuma ocorrência a registar, propõe-se a conclusão do presente procedimento.

Ponta Delgada, 28 de agosto de 2019

A Inspetora

Ana Paula Passinhas